



ANEXO 5 - PE 25.29

Plano de Autonomia e Flexibilidade Curricular

(de acordo com o Dec. Lei nº 55/2018 de 6 de julho)

Índice

I	Enquadramento.....	2
II	Autonomia Curricular	3
1.	Oferta Complementar de Escola (nº9 do artº 13º do Dec. Lei nº55/2018).....	3
2.	Complemento à Educação Artística (alínea b) do nº7 do artº 13º do Dec. Lei nº55/2018)	4
3.	Cursos de Educação e Formação.....	4
4.	Programas/Projetos de opção curricular do Agrupamento.....	5
4.1.	Programa Escolas Bilingues	5
4.2.	Projeto "LER fora da Escola".....	5
4.3.	Erasmus +/ eTwinning.....	6
4.4.	Turmas Ninho.....	6
4.5.	Português Língua Não Materna (PLNM)	7
4.6.	Assessoria Pedagógica	7
4.7.	Desdobramentos	7
4.8.	Português Língua de Acolhimento (PLA).....	8
4.9.	Aul@s Digitais:.....	8
5.	Matrizes Curriculares.....	10
5.1.	Pré Escolar	10
5.2.	Ensino Básico Geral 1º Ciclo.....	10
5.3.	Ensino Básico Geral 2ºCiclo.....	11
5.4.	Ensino Artístico Especializado 2º Ciclo.....	12
5.5.	Ensino Básico Geral 3ºCiclo.....	13
5.6.	Ensino Artístico Especializado 3º Ciclo.....	14
5.7.	CEF tipo II.....	15
6.	Domínios da Autonomia Curricular (DAC) - 1º, 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico.	16
7.	Educação para a Cidadania.....	16

I Enquadramento

O envolvimento do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano no Plano de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) resulta da implementação do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, para além de ter presente opções/objetivos estabelecidos no Projeto Educativo do Agrupamento e no seu Plano de Ação Estratégica (P+S).

Centrando-se nas áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a oferta educativa e formativa do Agrupamento pretende dar resposta às necessidades reveladas pelos alunos, através de projetos próprios e de percursos curriculares diversificados, nos termos da legislação em vigor, bem como às necessidades socioeducativas da sociedade atual que se revelam na família e no meio de onde provêm os alunos.

Este plano tem como base a promoção do trabalho colaborativo e o desenvolvimento de ações que convirjam na integração do saber, dando maior coerência às práticas educativas com o objetivo de evitar ruturas e descontinuidades nos processos de ensino e aprendizagem.

Neste plano, o agrupamento ganha autonomia para tomar decisões que visam a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem, a efetivação da educação inclusiva, a implementação curricular na gestão interdisciplinar do currículo, a educação para a cidadania e desenvolvimento e a integração da avaliação no desenvolvimento curricular.

Este plano pretende garantir a todos o direito à aprendizagem e ao sucesso educativo, pela adequação da ação educativa às especificidades do aluno e da comunidade, pela contextualização interdisciplinar dos saberes e pela promoção de aprendizagens ativas e significativas.

II Autonomia Curricular

Tendo como referência o Decreto-Lei n.º 55/2012 de 6 de julho, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e o Plano AMA-Aprender Mais Agora, foram organizadas opções curriculares de escola, aplicadas nos tempos definidos nas respetivas Matrizes curriculares, enquadrados pela legislação em vigor e pelos devidos Planos Curriculares e Critérios de Avaliação.

1. Oferta Complementar de Escola (n.º9 do art.º 13.º do Dec. Lei n.º55/2018)

Ciclos	Oferta Complementar		Enquadramento
1ºCiclo	1.ºano 2.ºano	Aprender a Ser	Esta oficina aborda temas transversais, no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento - Educação cívica e responsabilidade social; Igualdade de género; Direitos humanos/Interculturalidade; Desenvolvimento sustentável/Educação Ambiental; Saúde. Pretende-se que a criança adquira saberes e procure um sentido para o EU na busca da felicidade, bem como uma abertura harmoniosa ao OUTRO.
	3.ºano	Oficina de Leitura e Escrita	Implementação de práticas pedagógicas promotoras de competências de literacia através de uma intervenção explícita para desenvolver no aluno a competência de trabalhar com discursos diversos, de forma crítica, nos mais diferentes contextos. Os alunos desenvolvem a capacidade de apreender, compreender e transformar a Informação em Conhecimento - ler e escrever para fazer.
	4.ºano	Disciplina de Projeto (implementada em articulação com a Biblioteca Escolar)	Disciplina para desenvolvimento das capacidades de empreendedorismo e autonomia. Atribuição de 1 tempo curricular a cada turma, nos 4.º, 5.º e 7.º anos, para a construção de um projeto de turma, em articulação com outras disciplinas, apoiado em técnicas de investigação específicas e seguindo os passos da Metodologia de Projeto. Este projeto, que pode assumir as mais variadas formas e produtos finais, deve ser criado no âmbito de um tema organizador escolhido para o Agrupamento.
2ºCiclo	5.ºano	Disciplina de Projeto	
3ºCiclo	7.ºano	Disciplina de Projeto	

2. Complemento à Educação Artística (alínea b) do nº7 do artº 13º do Dec. Lei nº55/2018)

Disciplinas de opção do aluno para o 3º ciclo, de frequência obrigatória nos tempos referenciados na matriz.

Ciclos	Oferta Complementar	Enquadramento
3ºCiclo	Oficina de Teatro (OFT)	OFT - esta disciplina promove a exploração prática da expressão dramática, articulando conceitos estéticos com o desenvolvimento pessoal. Através de jogos teatrais, improvisação e criação coletiva, os alunos trabalham comunicação, imaginação, consciência corporal e sensibilidade artística, num espaço de experimentação, colaboração e expressão criativa. Anualmente é apresentada uma peça como produto final.
	7.ºano 8.ºano 9.ºano Técnicas de Expressão Plásticas (TEP)	TEP - os alunos desenvolvem competências (cognitivas, afetivas, técnicas e motoras) de forma a expressarem-se criativamente e desenvolvem técnicas de expressão e comunicação. A lecionação da disciplina é orientada na vertente prática/experimental, envolvendo exercícios de expressividade a par do conhecimento técnico e das propriedades e características dos materiais.
	Robótica e Inteligência Artificial (RIA)	RIA - Esta disciplina promove a ética e a consciência no uso da IA e as técnicas de investigação online. Exercita a aplicação prática de ferramentas/equipamentos e conceitos informáticos. Os alunos desenvolvem o pensamento computacional, a lógica de programação e a criatividade digital produzindo artefactos digitais, recorrendo a estratégias e ferramentas digitais de apoio à criatividade.

3. Cursos de Educação e Formação (CEF)

Estes cursos constituem uma oferta com vista a proporcionar aos alunos de 3º ciclo, com 15 ou mais anos, uma opção com carácter eminentemente prático e profissionalizante, assegurando uma resposta educativa adequada à diversidade de todos e de cada um dos alunos, promovendo uma aproximação à vida ativa.

Esta oferta é concebida de modo a proporcionar aos alunos uma formação de base que lhes permita prosseguir estudos ao nível do ensino secundário em áreas afins, respondendo às necessidades e interesses dos formandos, identificados em articulação com docentes e com o Psicólogo do Agrupamento.

O Agrupamento mantém parcerias institucionais com diversas entidades que permitem potenciar práticas em contexto de trabalho (FCT), assegurando contacto real com o setor e reforçando as perspetivas de futura integração profissional.

4. Programas/Projetos de opção curricular do Agrupamento

4.1. Programa Escolas Bilingues

Destinatários	Âmbito	Organização	Obs:
Alunos do Pré-escolar, 1º Ciclo, 2º Ciclo e 3º Ciclo	Programa Escolas Bilingues em Inglês (PEBI) com objetivo de desenvolver gradualmente a proficiência comunicativa dos alunos na 2ª língua.	<p>Implementação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - num grupo do JI da Anacoreta; - na EB do Mergulhão; - na EB das Fontainhas; - outras escolas em que haja professores com proficiência linguística disponíveis para integrar o projeto; - EB Alexandre Herculano. <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pré-Escolar: sensibilização à língua inglesa que se vai integrando de uma forma natural nas rotinas do quotidiano. Os objetivos vão sendo alcançados com a promoção de aprendizagens significativas e estimulantes num total de 5 horas semanais, numa abordagem lúdica e informal, tendo sempre em conta os princípios e as metodologias expressas para o pré-escolar. • 1.º CEB: promover a aprendizagem integrada, em língua inglesa, de conteúdos de 2 disciplinas (Estudo do Meio e Educação Artística), promovendo assim a progressão da proficiência comunicativa dos alunos, em Inglês. O conjunto da aprendizagem dos conteúdos curriculares em inglês tem um mínimo de referência de 7 horas semanais. • 2.º CEB: promover a aprendizagem integrada, em língua inglesa, de conteúdos de 2 ou 3 disciplinas (que não português), promovendo assim a progressão da proficiência comunicativa dos alunos, em inglês. O conjunto da aprendizagem dos conteúdos curriculares em inglês tem um mínimo de referência de 9 horas semanais. • 3.º CEB: lecionar os conteúdos de 3 ou 4 disciplinas em língua inglesa (que não português), promovendo assim a progressão da proficiência comunicativa dos alunos, em inglês. O conjunto da aprendizagem dos conteúdos curriculares em inglês tem um mínimo de referência de 11 horas semanais. <p>Formação Interna: Inglês para Adultos - 1 tempo semanal de Formação de Inglês aos docentes participantes no projeto e outros (docentes ou não docentes) que queiram aprender a língua.</p>	<p>Estão definidos Critérios de admissão no Projeto Bilingue no Regulamento Interno</p> <p>Enquadrado pelo Programa Escolas Bilingues em Inglês (EduQA).</p>

4.2. Projeto "LER fora da Escola"

Destinatários	Âmbito	Organização	Obs:
Alunos do Pré-escolar, 1º e	-Parceria entre a RBE e a Fundação	De 3 em 3 semanas são sugeridos 10 livros para leitura conjunta dentro da família, mas, contudo, podem ser utilizados quaisquer outros livros escolhidos pelas crianças	

2º anos e suas famílias	Belmiro de Azevedo. -Preparar e desenvolver competências e o gosto pela leitura, através de um trabalho sistemático no âmbito da propedêutica, do treino e da valorização da leitura no espaço familiar, com o apoio da escola e da biblioteca.	ou pelos pais. O projeto é operacionalizado através de roteiros disponibilizados aos docentes e pais com sugestões de estratégias de leitura (lúdicas, mas intencionais) com as crianças e de ações a implementar nas suas rotinas diárias, tanto na escola como na família. O projeto está focado em dois níveis de ensino. No pré-escolar, as sugestões de atividades pretendem despertar para a leitura, explorando o gosto pelos livros, a oralidade, o brincar com as palavras, rimas e imagens, bem como a aproximação lúdica à linguagem escrita. No 1º ciclo (1º/2ºanos), as sugestões estão centradas no desenvolvimento das competências iniciais da leitura, compreensão textual, ampliação do vocabulário e incentivo à leitura regular em família. Para que todos os envolvidos no projeto estejam informados de tudo quanto é publicado no âmbito do projeto (roteiros, vídeos, atividades realizadas nas várias escolas, sugestões de obras literárias) foi criado um Padlet .	Pretende, para além da promoção da leitura, também o envolvimento das famílias na melhoria da literacia da leitura.
--------------------------------	--	---	---

4.3. Erasmus +/- eTwinning

Destinatários	Âmbito	Organização	Obs:
Professores do Agrupamento e Alunos do Ensino Básico	- Intercâmbio cultural. - Experiência de aprendizagem, e/ou profissional, ou numa missão de ensino noutra país.	A escola tem aprovado um Projeto de Acreditação ERASMUS. Participa nos programas Erasmus+ e eTwinning reconhecendo a importância e os valores de uma cidadania plena, integrando-os na filosofia da escola, e consequentemente da prática e desenvolvimento profissional dos seus agentes. Nas Escolas eTwinning, os professores e alunos trabalham juntos para potenciar os seus pontos fortes e proporcionar uma maior e mais rica experiência educacional interagindo com escolas estrangeiras. O agrupamento candidata-se e executa o financiamento ERASMUS, nos prazos estabelecidos anualmente e de acordo com os procedimentos legais.	

4.4. Turmas Ninho

Destinatário	Âmbito	Organização	Obs:
5º ano	Programa de apoio à disciplina de Matemática	De forma a recuperar aprendizagens, foram criadas <i>Turmas Ninho</i> , para apoiar alunos de cada turma. O objetivo desta oferta educativa é o de conseguir recuperar aprendizagens, permitindo um ensino mais individualizado e adaptado, com respeito por diferentes ritmos de aprendizagem. As <i>Turmas Ninho</i> funcionam no mesmo tempo letivo da turma de origem, o que permite não sobrecarregar os alunos com tempos extra de apoio educativo. Assim que o nível de desempenho esperado é atingido, os alunos regressam à sua turma de origem. O professor da <i>Turma Ninho</i> é responsável pelo processo de avaliação enquanto o aluno estiver a usufruir do apoio.	Turmas Ninho com máximo de 12 alunos por grupo.

4.5. Português Língua Não Materna (PLNM)

Destinatário	Âmbito	Organização	Obs:
Alunos recém-chegados ao sistema educativo nacional posicionados nos níveis de proficiência linguística de iniciação (A0, A1, A2 e B1)	Reforço da aprendizagem da língua portuguesa como forma de inclusão dos alunos no sistema educativo nacional.	De forma a reforçar as aprendizagens da língua portuguesa foi criada a disciplina de PLNM. Esta oferta: - Pretende estabelecer condições equitativas de acesso ao currículo e ao sucesso educativo, nomeadamente no que respeita à aprendizagem e ao domínio suficiente da língua portuguesa, como veículo de todos os saberes escolares e integração social. - Assegurar a eficaz integração dos alunos no sistema educativo nacional, independentemente da sua língua, cultura, condição social, origem e idade; - Funciona em horário supletivo para que todos os alunos possam frequentar essa disciplina no nível de proficiência adequado. Os alunos devem assistir (sempre que possível) às aulas da disciplina de Português, juntamente com a sua turma, para adquirirem aprendizagens em imersão e realizarem atividades propostas pelo Professor PLNM, embora não sejam avaliados nessa disciplina.	São constituídos tantos grupos quantos os que responderem às necessidades anuais dos alunos existentes.

4.6. Assessoria Pedagógica

Destinatário	Âmbito	Organização	Obs:
Turmas com alunos com dificuldades diversas	Auxiliar os processos de ensino para a melhoria das aprendizagens e do comportamento. Trabalho cooperativo de equipas de professores dentro da sala de aula.	Codocência na turma/disciplina, com a atribuição de um professor assessor do professor titular. Esta medida pretende o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, a promoção da qualidade do sucesso educativo e a redução da indisciplina. Enquadra-se nesta medida o apoio educativo no 1º ciclo, o apoio individualizado para alunos com medidas seletivas e/ou adicionais a ser garantido por professores de educação especial e as assessorias em várias disciplinas, nomeadamente na Educação Física com foco nos alunos com incapacidades motoras cujo grau de incapacidade o justifique. A adoção desta modalidade em sala de aula deve assentar numa lógica de trabalho colaborativo e articulado entre os docentes envolvidos.	

4.7. Desdobramentos

Destinatário	Âmbito	Organização	Obs:
5º, 7º, 8º e 9º anos de escolaridade	Desenvolver as competências da oralidade e da produção escrita. Fomentar o trabalho prático e ou experimental.	5º e 7º anos: Desdobramento da turma, em que parte dos alunos está a ter Português e outra a ter Inglês, de modo a possibilitar o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita. 7º e 9º anos: Desdobramento da turma, em que parte dos alunos está a ter Português e outra a ter Matemática (neste caso para implementação de resolução de problemas).	Port/Ing: 1 tempo simultâneo de Português e de Inglês dividindo-se, nesse tempo, os alunos numa lógica

		<p>3º Ciclo: Desdobramento de turmas nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química do 3.º ciclo do ensino básico, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental, nas seguintes condições:</p> <p>a) Quando o número de alunos da turma for igual ou superior a 20;</p> <p>b) No tempo correspondente a um máximo de 100 minutos.</p>	<p>de trabalho de oficina.</p> <p>Port/Mat: 1 tempo simultâneo de Português e de Matemática dividindo-se, nesse tempo, os alunos numa lógica de trabalho de oficina.</p> <p>CN/FQ: Trabalho prático ou experimental</p>
--	--	--	---

4.8. Português Língua de Acolhimento (PLA)

Os cursos de Português Língua de Acolhimento destinam-se a cidadãos estrangeiros residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 16 anos, cuja língua materna não é a língua portuguesa e/ou que não detenham competências básicas, intermédias ou avançadas em língua portuguesa.

Cada curso tem a duração total de 75h, dinamizadas em pós laboral, nas escolas das áreas em que (em colaboração com a Junta de Freguesia ou outras entidades) se deteta a necessidade. Permitem a obtenção de um nível certificado de proficiência linguística (A1, A2 ou B1).

Visam dar resposta às necessidades de aprendizagem da língua portuguesa por pessoas migrantes (em particular as famílias dos alunos) e, assim, potenciar uma inclusão e coesão social plenas. Têm como objetivos específicos promover o domínio da Língua Portuguesa, no âmbito da leitura, escrita e oralidade, bem como dar resposta aos requisitos legais de conhecimento da língua portuguesa.

4.9. Aul@s Digitais:

Destinatário	Âmbito	Organização	Obs:
<p>Alunos que, por razões de saúde ou outras consideradas relevantes, devidamente comprovadas, não possam frequentar presencialmente a escola.</p> <p>(exº: Isolamento profilático, determinado por doença infetocontagiosa do próprio ou pessoa que coabite com o aluno, comprovada através de declaração da</p>	<p>Apoio digital educacional de cariz temporário.</p>	<p>As Aul@s Digitais (@D) é são um programa de ensino que se constitui como uma resposta para os alunos que, temporariamente, estão impossibilitados de frequentar presencialmente a escola.</p> <p>Alicerçada na integração das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos processos de ensino e aprendizagem como meio para que todos tenham acesso à educação, o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, estabelece o currículo dos ensinos básico e os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.</p> <p>A gestão do programa @D é realizada através da plataforma Microsoft Office 365, Microsoft Teams. O agrupamento atribuiu um endereço de e-mail institucional na plataforma Office 365, o qual constitui um mecanismo privilegiado de comunicação entre alunos e professores. Todos os alunos inscritos têm acesso às disciplinas no Microsoft Teams e às Aul@s Digitais.</p>	<p>Este programa é aplicado mediante autorização da Diretora e está previsto para 1 mês, podendo ser prorrogado por igual período após análise em CP.</p> <p>(Ver Ponto 7 do Regulamento Interno)</p>

autoridade sanitária competente)		Aquando da inscrição neste programa, é realizado um horário de aulas a assistir virtualmente de, no mínimo, 1/3 das aulas semanais das disciplinas. O acompanhamento é realizado através do Professor Titular/Diretor de Turma.	
----------------------------------	--	---	--

5. Matrizes Curriculares

5.1. Pré Escolar

Despacho n.º9180/2016 - Diário da República n.º137/2016, série II de 19 de Julho 2016.

Áreas de Conteúdo do Pré-Escolar		
Formação Pessoal e Social	Expressão e Comunicação	Domínio da Educação Artística: <ul style="list-style-type: none"> • Subdomínio das Artes Visuais; • Subdomínio da Música; • Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro; • Subdomínio da Música; • Subdomínio da Dança.
		Domínio da Educação Física
		Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita
		Domínio da Matemática
	Conhecimento do Mundo	Introdução à Metodologia Científica
		Abordagem às Ciências
		Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias

5.2. Ensino Básico Geral 1º Ciclo

D.L. 55/2018 de 6 de Julho de 2018

Componentes do currículo 1.ºCiclo			Carga horária semanal (horas)		Total de horas
			1.º / 2.º Anos	3.º / 4.º Anos	
Disciplinas	Português	TIC Cidadania e desenvolvimento	7h		25 horas
	Matemática		7h		
	Estudo do Meio		3h		
	Educação Artística		5h		
	Educação Física		5h		
	Apoio ao Estudo		3h	1h	
	Oferta Complementar		3h	1h	
	Inglês		--	2h	
Disciplina facultativa	Educação Moral e Religiosa		1h		

Obs: Nos 1º e 2º anos na disciplina de Apoio ao Estudo é distribuída e acoplada na carga horária semanal das disciplinas de Matemática e Estudo Meio (1h em cada).

Das 5 horas semanais da disciplina de Educação Artística:

- 1º e 2º anos são acoplados 30 min, na carga horária semanal de Estudo do Meio, no âmbito das Artes Visuais.

- 3º e 4º anos são acoplados 2,5h na carga horária semanal de Português e Estudo do Meio, no âmbito das Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro e Música.

5.3. Ensino Básico Geral 2ºCiclo

D.L. 55/2018 de 2018, de 6 de Julho

Componentes do currículo 2.ºCiclo		Carga horária semanal (tempos - 50 min)		Total de Ciclo
		5º Ano	6º Ano	
Áreas disciplinares	Línguas e Estudos Sociais			
	Português	4	4	8
	Língua Estrangeira I (Inglês)	3	3	6
	História e Geografia de Portugal	3	2	5
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1	2
	Matemática e Ciências			
	Matemática	5	4	10
	Ciências Naturais	2	3	5
	Educação Artística e Tecnológica			
	Educação Visual	2	2	4
	Educação Tecnológica	1	1	3
	Educação Musical	2	2	4
	TIC (a)	1	2	3
	Educação Física			
Educação Física	3	3	6	
Oferta Complementar	Disciplina de Projeto (a)	1	--	1
Disciplina facultativa	Educação Moral e Religiosa	1	1	2

5.4. Ensino Artístico Especializado 2º Ciclo

D.L. 55/2018 de 6 de Julho de 2018

Componentes do currículo 2.ºCiclo		Carga horária semanal (tempos - 50 min)		Total de Ciclo
		5º Ano	6º Ano	
Áreas disciplinares	Línguas e Estudos Sociais			
	Português	4	4	8
	Língua Estrangeira I (Inglês)	3	3	6
	História e Geografia de Portugal	3	2	5
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1	2
	Matemática e Ciências			
	Matemática	5	4	10
	Ciências Naturais	2	3	5
	Educação Visual			
	Educação Visual	2	2	4
	TIC c)	1 a)	2	3
	Educação Física			
	Educação Física	3	3	6
	Formação Artística Especializada			
	Formação Musical	3	3	6
	Instrumento	2	2	4
	Classes de conjunto	2	2	4
Oferta Complementar	Disciplina de Projeto	1 a)	--	1
Disciplina facultativa	Educação Moral e Religiosa	1	1	2

5.5. Ensino Básico Geral 3º Ciclo

D.L. 55/2018 de 6 de Julho de 2018

Componentes do currículo		Carga horária semanal (tempos - 50 min)			Total de Ciclo
		7º Ano	8º Ano	9º Ano	
Áreas disciplinares	Línguas				
	Língua Portuguesa	4	4	4	12
	Língua Estrangeira 1: Inglês	3	3	3	9
	Língua Estrangeira 2: Francês ou Espanhol	2	2	2	6
	Ciências Humanas e Sociais				
	História	2	2,5	2	6,5
	Geografia	2,5	2	2	6,5
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5	0,5	1,5
	Matemática				
	Matemática	4	4	4	12
	Ciências Físicas e Naturais				
	Ciências Naturais b)	2,5	3	3	8,5
	Físico-Química b)	2,5	3	3	8,5
	Educação Artística e Tecnológica				
	Educação Visual	2	2	1	5
	Complemento à Educação Artística	1	1	0,5	2,5
	TIC	1	1	1	3
	Educação Física				
	Educação Física	3	3	3	9
Oferta Complementar	Disciplina de Projeto	1	--	--	1
Disciplina facultativa	Educação Moral e Religiosa	1	1	1	3

5.6. Ensino Artístico Especializado 3º Ciclo

D.L. 55/2018 de 6 de Julho de 2018

Componentes do currículo		Tempo Letivo (tempos - 50min)			Total de Ciclo
		7º Ano	8º Ano	9º Ano	
Áreas disciplinares	Línguas				
	Língua Portuguesa	4	4	4	12
	Língua Estrangeira 1: Inglês	3	3	3	9
	Língua Estrangeira 2: Francês ou Espanhol	2	2	2	6
	Ciências Humanas e Sociais				
	História	2	2,5	2	6,5
	Geografia	2,5	2	2	6,5
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5	0,5	1,5
	Matemática				
	Matemática	4	4	4	12
	Ciências Físicas e Naturais				
	Ciências Naturais b)	2,5	3	3	8,5
	Físico-Química b)	2,5	3	3	8,5
	Educação Visual				
	Educação Visual	2	2	1	5
	Educação Física				
	Educação Física	3	3	3	9
	Formação Artística Especializada				
	Formação Musical	3	3	3	9
	Instrumento	2	2	2	6
Classes de conjunto	2	2	2	6	
Oferta Complementar	Disciplina de projeto	1	--	--	1
Disciplina facultativa	Educação Moral e Religiosa	1	1	1	3

- a) As Disciplinas de TIC e DP deverão preferencialmente ser lecionadas em semestres.
- b) As Disciplinas de CN e FQ no 7º ano têm 2 tempos anuais e um semestral em semestres complementares do mesmo ano letivo.
- c) De acordo com a Lei, quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares de formação geral com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam.

5.7.CEF tipo II

Componentes do currículo		Tempo Letivo (tempos - 50min)		Total de Curso
		1º ano	2º ano	
Áreas disciplinares	Componente Sociocultural			
	Língua Portuguesa	3,5	3,5	7
	Inglês	3,5	3,5	7
	Cidadania e Mundo Atual	3,5	3,5	7
	Educação Física	2	2	4
	TIC	2	2	4
	Higiene, saúde e Segurança no Trabalho	1	0	1
	Componente Científica			
	Matemática	3,5	4,5	8
	Espanhol	2	3	5
	Componente Tecnológica			
	Serviço de restaurante e Bar	11	10	21
	Turismo, Informação e Atendimento	3,5	4	7,5
	Línguas Estrangeiras na Restauração	2	2	4
	Componente Prática			
Formação em contexto de trabalho	0	210 horas	210 horas	

6. Domínios da Autonomia Curricular (DAC) - 1º, 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico.

Destinatários	Âmbito	Organização	Obs:
Todos os Ciclos do Ensino Básico	As disciplinas articulam entre si estratégias e/ou conteúdos, para que os alunos aprendam melhor e de forma mais significativa.	<p>As <i>Aprendizagens Essenciais</i> estão ancoradas numa cultura de escola de autonomia e de trabalho em equipa educativa dos docentes, nomeadamente ao nível do conselho de docentes e de turma.</p> <p>O trabalho em DAC tem por base as Aprendizagens Essenciais com vista ao desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.</p> <p>Os DAC são áreas de confluência de trabalho interdisciplinar e/ou de articulação curricular, cuja planificação deve identificar as disciplinas envolvidas e a forma de organização.</p> <p>Em cada turma devem ser planeados, em Conselho de Turma, projetos/atividades próprios a implementar em Plano de Turma. As disciplinas e os seus conteúdos e competências/aprendizagens serão mobilizadas em função desse projeto/atividade de turma numa aprendizagem mais integrada e significativa.</p>	

7. Educação para a Cidadania

Destinatários	Âmbito	Organização	Obs:
Todos os Ciclos do Ensino Básico	Formação de um ser humano livre, responsável, solidário, autónomo, com direitos e deveres, aberto ao diálogo, com espírito crítico, democrático, pluralista, criativo e interventivo face à sociedade.	<p>1º Ciclo: A educação para a cidadania é uma componente transversal ao currículo, podendo ser trabalhada integrada e/ou articulada com outras áreas curriculares, aliando teoria e prática, reflexão e ação. As competências a desenvolver enquadram-se numa conceção de educação e formação para o exercício da cidadania global. Nos 1º e 2º anos a Oferta Complementar da disciplina <i>Aprender a Ser</i> aborda temáticas de cariz transversal no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.</p> <p>2º e 3º Ciclos: é uma disciplina autónoma lecionada semestralmente e objeto de avaliação própria, devendo o Conselho Turma avaliar o impacto da participação dos alunos nas atividades para constar no futuro certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.</p>	Enquadrada pela Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento (documento próprio).